

DECRETO Nº 3.472, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera Secretario de Educação, Esportes, Cultura e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Ivaldo Hammes do cargo de Secretario Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.
- Art. 2°. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo